

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 011/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NISLEY VIDAL DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 25768, para atuar como fiscal do Contrato nº 26/2025/SMST referente ao Processo nº 034411/2024/SMST, que tem como objetivo a locação de um imóvel localizado na Avenida Manoel Aniceto Pontes, nº. 96, Bairro Equatorial, para servir de base a Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 012/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ABRAÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº25790 - MAURÍCIO DE ARAUJO MENDES, MATRÍCULA Nº955216 e WEYDERLON ALVES LOPES, MATRÍCULA Nº25787, para atuarem como FISCALIS DO CONTRATO Nº 30/2025/SMST REFERENTE AO PROCESSO Nº 017776/2024/SMST, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 015/2025-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 07.

RESOLVE:

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2136DFDF0

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 143/2024-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6259 de 27 de dezembro de 2024, incumbida de apurar os fatos suscitados na Sindicância nº 059/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I, com o vencimento em 27 de janeiro de 2025, a fim de buscar provas testemunhais e materiais para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 28 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 016/2025-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 144/2024-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6259 de 27 de dezembro de 2024, incumbida de apurar os fatos suscitados na Sindicância nº 060/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I, com o vencimento em 27 de janeiro de 2025, a fim de buscar provas testemunhais e materiais para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 28 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 017/2025-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 130/2024-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6239 de 27 de novembro de 2024, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 053/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I, com o vencimento em 26 de janeiro de 2025, a fim de buscar

